TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO - LEI Nº 90 DE 29 DE dezembro DE 1958.

Autoriza a aquisição de um caminhão FORD, modêlo F-600, e abre um crédito especial de Cr$700.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem I, do decreto-lei federal nº 5.339, de 21 de setembro de 1943, e devidamente autorizado pelo Governador do Território, decreta:

Art. 1 - Fica a Prefeitura Municipal de Pôrto Velho autorizada a adquirir um caminhão FORD, modêlo F-600.

Art. 2 - Para atender as despesas com a aquisição do veículo a que se refere o artigo anterior, fica aberto, no corrente exercício, um crédito especial de SETECENTOS MIL CRUZEIROS (Cr$.... 700.000,00), que será coberto com o restante do saldo financeiro apurado no encerramento do exercício de 1957 -Cr$605.174,40- e a anulação da quantia de Cr$94.825,60, nas seguintes verbas do Orçamento vigente:

8.07.2 - Material Permanente:
Moveis e maquinas Cr$40.000,00

8.87.2 - Material Permanente:
Início da construção
do Clube Municipal " 54.825,60 ,

de acôrdo com o artigo 11º, § 3º ns. 1 e 3, das normas aprovadas pelo decreto-lei federal nº 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3 - O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 29 de dezembro de 1.958.

- Jose Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL